

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 40/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.039299/2025-51

Interessado: Gabinete da Reitoria, Diretoria de Governança Institucional

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 392^a reunião, sendo a 181^a sessão em caráter ordinário, realizada em 11 de abril de 2025, após discutir o **ASSUNTO 12/2025 - Processo 23086.039299/2025-51** o Conselho aprovou, por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis), registrando-se um voto contrário e duas abstenções, o inteiro teor da minuta de Resolução que estabelece o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, acrescido do organograma apresentado.

Encaminha à PGF/UFVJM e solicita a emissão de parecer jurídico no que tange à conformidade do Documento 1741926, com o Estatuto da UFVJM, Regimento Geral e Leis pertinentes.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu**, em 29/04/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1741979** e o código CRC **49EF5F9A**.